



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTEARIA Nº 3.032, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006827/2015-29,

RESOLVE:

REINSTITUIR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor David Ricardo Lima Carneiro, por meio do Processo Administrativo n.º 23107.006827/2015-29, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor